



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 966 – DE 19 DE MAIO DE 2010.

**Referendo do Convênio que celebram o Município de
Ituiutaba e a Comunidade Terapêutica Um Novo
Caminho.**

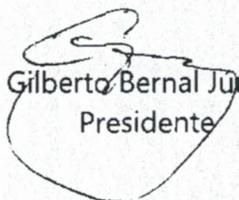
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de
Ituiutaba e a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, conforme as disposições da
Lei nº 4.030, de 16 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de maio de 2010.


Gilberto Bernal Junior
Presidente